



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0389/2024

“Declara de utilidade pública AEDA - Aliança Educacional humanitária pelo bem-estar e Direitos dos Animais, de Curitibanos e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Delegado Egídio

Relator: Deputado Lucas Neves

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0389/2024, de autoria do Deputado Delegado Egídio, que pretende declarar de utilidade pública estadual a AEDA - Aliança Educacional Humanitária pelo Bem-Estar e Direitos dos Animais, de Curitibanos.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de setembro de 2024 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Zé Caramori, que manifestou-se pela **aprovação** da matéria, asseverando que **“No que toca à legalidade, registro que a proposta vem acompanhada da adequada instrução processual regulada nos termos da Lei estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que ‘Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual’.”**

É o relatório.

II – VOTO

Dessa forma, estando superada a análise quanto à juridicidade da matéria, no âmbito de competência da Comissão de Constituição e Justiça, a este Colegiado compete analisar a proposição sob a ótica do interesse público,



considerando os seus campos temáticos ou áreas de atividade, tudo conforme preceituam os arts. 91-B, III, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder.

Diante disso, entendo que a concessão do título de utilidade pública estadual a AEDA - Aliança Educacional Humanitária pelo Bem-Estar e Direitos dos Animais, de Curitiba, converge com o interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende dos autos, elabora projetos relacionados ao bem-estar animal para a população em geral, utilizando mídias sociais para informar sobre cuidados com os animais, realiza palestras e seminários em escolas, universidades e para profissionais da área, e ainda desenvolve projetos em bairros carentes do município. Dentro de suas finalidades, a AEDA busca promover a castração de animais em situação de rua, colaborar com os poderes públicos e conselhos, oferecendo informações sobre problemas da comunidade e pleiteando as soluções necessárias.

Ante o exposto, com fundamento no arts. 91-B, III, 144, III, e 209, III do Rialesc, voto no âmbito desta Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0389/2024**.

Sala da Comissão,

Deputado Lucas Neves
Relator